



## **RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS**

### **Consulta Pública para Parceria Comercial GovCloud Backup como Serviço (GovCloud BaaS)**

29 de julho de 2022.

Este documento tem como finalidade esclarecer os questionamentos feitos durante a Consulta Pública para Parceria Comercial de Backup como Serviço, ocorrida no período de 07/07/2022 a 21/07/2022. Foram recebidos questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos em relação aos itens do edital, cujas respostas da Dataprev seguem abaixo.

## **Esclarecimentos**

- 1) Item 1.4.: *“A DATAPREV não ficará responsável pela instalação, manutenção e suporte continuado de tais softwares, hardware e ferramentas, devendo essa ser uma das responsabilidades da PARCEIRA”.*

Questionamento: A parceira deverá dispor de recursos humanos e dedicado ao projeto? Caso a resposta seja SIM, será presencial ou remotamente?

**Resposta Dataprev:** A parceira deverá dispor de profissional para atendimento de demandas do projeto, onde poderá adotar o modelo híbrido a depender da característica da atividade e de comum acordo com a Dataprev.

- 2) Item 1.12.: *“Deverá ser disponibilizado pela PARCEIRA um portal contendo informações sobre...”*

Questionamento: Podemos considerar que essas informações não estejam obrigatoriamente na mesma interface?

**Resposta Dataprev:** Sim, a PARCEIRA poderá disponibilizar as informações em mais de um portal e interface.

- 3) Item 1.22.1.: *“Relatório de Faturamento: relatórios com consumo de serviços e métricas de bilhetagem compatíveis aos padrões de mercado”*

Questionamento: Entendemos que se trata de um relatório mensal de consumo que possa medir a quantidade de dados protegidos. Está correto o

nosso entendimento?

**Resposta Dataprev: O entendimento está correto.**

- 4) Item 3.2.3.5.: *“Possibilitar a previsão de custos e visualização do orçamento;”*.

Questionamento: Entendemos que poderá ser feito por qualquer ferramenta externa à solução e o objetivo é apontar valores absolutos, baseado em projeção de uso. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta Dataprev: O entendimento está correto.**

- 5) Item 3.2.3.6.: *“Permitir políticas de alertas de orçamento;”*

Questionamento: Solicita-se a retirada desse item, pois não há controle financeiro por parte da tecnologia. Caso seja estritamente necessário, podemos gerar alertas de utilização de volume. Seriam aceitas essas condições?

**Resposta Dataprev: Solicitação acatada. O item foi alterado para “Permitir políticas de alertas de utilização de volume”.**

- 6) Item 3.2.3.7.: *“Disponibilizar relatório de faturamento apresentando com consumo mensal de serviços dos provedores na métrica do item do serviço, utilizando, entre outras unidades de medida, a Unidade de Serviço de Nuvem (USN);”* e Item 3.2.3.8.: *“Disponibilizar previsões de custo baseado no perfil atual de consumo;”*.

Questionamento: Solicita-se retirada desses itens pois não há controle e conversão para USN em soluções de mercado, salvo com softwares adicionais que façam tal conversão.

**Resposta Dataprev: Solicitação acatada. Os itens 3.2.3.7 e 3.2.3.8 serão alterados para requisitos desejáveis.**